



RESOLUÇÃO N° 234 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO O PODER DAS SUPERSTIÇÕES NO COTIDIANO DOS MORADORES DA CIDADE DE MONTES CLAROS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 081/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de História;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto O Poder das Superstições no Cotidiano dos Moradores da Cidade de Montes Claros.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de novembro de 2007.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX